

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 36/53

Assunto Bando de extinção de varicantus

Distribuído à Comissão de Justiça

7-8-53

Primeira Discussão Aprovado em 9 de Outubro de 1953

Segunda Discussão Aprovado em 23 Outubro de 1953.

Redação Final Despenseado em 23 Outubro de 1953

Observações: Foi a publicação

17-8-53

Recebi o Voto em 6 de Novembro 1953

recebido dia

27-10-53

Secretaria da Câmara Municipal, em

Recebido às 15 horas do dia 5-11-53

Luiz D. Cunha



## Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito  
Nº 148/53

Bragança Paulista, 30 de Outubro de 1953.

- Exmo. sr.

Presidente da Câmara Municipal

Bragança Paulista:-

Com fundamento no artigo 32 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios, tenho a honra de levar ao conhecimento desse Orgão Legislativo que veto a projeto de lei n. 26 de 1953 de autoria de Saturnino Pacitti, no qual esse vereador sugere as denominações prof. Lucas Nogueira Garcez e Minas Gerais às variantes da rodovia Fernão Dias, pelas seguintes razões:-

- A) A denominação de ruas, praças e logradouros públicos é ato de administração municipal; logo somente atinge aos próprios municipais. Considerando que as variantes pertencem ao Estado, já que foram construídas por Departamento Estadual, já que por ele são conservadas e fiscalizadas, absurdo será dar-lhes denominações de avenida. Não seria curial o batismo de filho alheio, sem convite dos pais.
- B) A Lei de organização municipal 4.810 de 31-XII-1930 em seu artigo 28 proíbe que dê às ruas e vias públicas o nome de pessoas vivas. Entendo que dito artigo de Lei se encontra em vigor, já que não foi jamais revogado.-
- C) Um motivo de ordem moral e que fundamentou dita lei também se avulta no caso em apreço: Trata-se de evitar a bajulação e os propositos vís que, por ventura, possam orientar tais iniciativas em desprestígio de uma sadia democracia, que pressupõe a dignidade e a independência do cidadão, embora creia que neste caso, possivelmente, outros motivos terão levado o vereador Pacitti a redigir



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito  
Nº 148/53

Bragança Paulista, 30 de Outubro de 1953

-2-

redigir e a apresentar o projeto ora vetado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. exa.  
os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Dr. Lourenço Milice*  
Dr. Lourenço Milice.-  
Prefeito Municipal.-

*Destribuido a Comissã  
de Justiça em bde  
Cartão 1953  
Waldemar F. F. F.*

10

PROJETO DE LEI Nº 26/53

Dispõe sob os nomes a serem dados às variantes que partem da rodovia "Fernão Dias" a cidade de Bragança Paulista.

Art. 1º - A variante que parte da fazenda "Marcowks" na rodovia Fernão Dias a terminar na Rua José Domingues, nesta cidade, denominar-se-á Avenida Prof. Lucas Nogueira Garcez.

Art. 2º - A variante que parte do Ponte do Rio Jaguary do bairro de Guarapocaba da rodovia Fernão Dias a terminar na Praça Cel. Jacinto Osório, nesta cidade, denominar-se-á <sup>Avenida</sup> ~~São~~ de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, 7 de agosto de 1953.

Saturino Pacitti

SATURININO PACITTI

VEREADOR

*Imprimo no o  
Comitê de Justiça  
para o dia 8-9-53  
W. Hoffmann*

*Com. de Justiça, etc.  
O projeto é legal. Do seu mérito  
dirá melhor o Plenário.*

*em 14/8/53*

*Genes pres. e rel.*

*Cláudio Sereno Aguiar*

*O projeto é legal e merits  
perpetuo. em 14/8/53*

*Corado Moraes*